

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 040/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARTICULAR NÃO
REMUNERADA A FUNCIONÁRIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Senhora **OLENIR ROSA BELISÁRIO DA CRUZ**, portadora do CPF nº. 008.521.601-19, admitida em 03/03/2008, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE**, a **prorrogação** de sua **licença particular não remunerada** para tratar de assuntos de seu interesse particular, por mais um período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de outubro de 2018 e findando-se em 31 de dezembro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

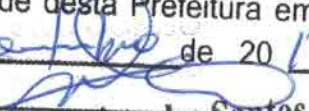
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de outubro de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta portaria - 040/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de outubro de 20 18


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36